

# Apresentação Oral

## SALA 1 – DIREITO

### DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIREITOS AUTORAIS DEVE SER ENTREGUE AOS AVALIADORES, NO DIA DA APRESENTAÇÃO DO ARTIGO.**

Google meet: <https://meet.google.com/iua-dkpv-tbr>

**PROFESSORES AVALIADORES: Marcos Akamine e Victor Tadeu**

#### 1. CRIMES CIBERNÉTICOS

**Maria Lucia Pereira de Oliveira; Hugo Ferreira Calderaro.**

##### RESUMO

Neste trabalho foram abordados os aspectos históricos e conceituais dos crimes cibernéticos, bem como algumas noções gerais de ciber criminalidade e uma breve explanação das atuais leis brasileiras que tratam do tema e tem por escopo ressaltar a importância do acesso à internet como meio de ampliação das fronteiras da comunicação, ao mesmo tempo em que apresenta novas possibilidades para a criminalidade, agora virtual ou digital. Foi feito um estudo sobre os crimes virtuais, visto que, a tecnologia cada dia mais avança para facilitar o nosso dia a dia, mas ao mesmo tempo, criminosos se utilizam desse meio para praticar crimes, dificultando assim a busca do criminoso. Dessa maneira, trata-se de um tema atual e de extrema relevância para o Direito Penal. Não obstante, o enfoque é um estudo mais aprofundado do exercício do direito à liberdade de expressão, evolução da Internet e apresentou-se um rol de conceitos acerca dos crimes cibernéticos e a fim de se determinar os limites ao exercício desse direito na internet, bem como as repercussões dos ataques à honra e à imagem de um indivíduo através desse meio de comunicação global.

**Palavras-chave:** crimes cibernéticos; legislação; liberdade; Internet.

#### 2. TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL: PERSPECTIVAS JURÍDICAS E DESAFIOS NO COMBATE AO CRIME

**Elian Rodrigues Alves; Victor Tadeu Rocha Alves.**

##### RESUMO

O tráfico de pessoas no Brasil é um crime grave que viola os direitos humanos. Esse tipo de atividade envolve a exploração de mulheres, homens e crianças por meio da venda, transporte e exploração sexual, trabalho escravo, adoção ilegal e remoção de órgãos. Infelizmente, o Brasil é um país de origem, trânsito e destino para o tráfico de pessoas, com vítimas sendo aliciadas em áreas rurais e urbanas e muitas vezes enganadas por falsas promessas. É necessário o fortalecimento das políticas públicas para prevenção e combate ao tráfico humano, bem como a conscientização da sociedade sobre esse crime. O propósito deste artigo é analisar as medidas adotadas pelo Brasil no combate ao tráfico de pessoas, incluindo ações específicas para lidar com esse crime. De forma específica, a intenção é identificar o perfil das vítimas de tráfico de pessoas e os casos mais relevantes no país; explorar as consequências do tráfico internacional de pessoas; e descrever as principais medidas implementadas pelo Brasil durante a investigação, tratamento e julgamento desses atos, com o objetivo de combater essa prática. O intuito deste estudo é enfatizar a gravidade do problema do tráfico de pessoas e as consequências desses atos, que prejudicam não apenas os familiares das vítimas, mas toda a sociedade, uma vez que o país não tratou esses casos com o rigor necessário, sem sequer

serem notificados pelos meios de comunicação. O método utilizado para este estudo foi o dedutivo, por meio de pesquisas bibliográficas e fontes primárias, como portais de notícias, legislação e acordos internacionais. Ou seja, a pesquisa é realizada por meio da análise de material já publicado sobre o assunto.

**PALAVRAS-CHAVE:** crime; jurídico; tráfico de pessoas.

### **3. INEFICIÊNCIA DA LEI Nº 10.826, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003**

**Victor Augusto Justino Mariano; Victor Tadeu Rocha Alves.**

#### **RESUMO**

O presente artigo tem como sua vertente apresentar um estudo analítico sobre a Lei Nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 – popularmente conhecido como “Estatuto do Desarmamento”. Neste referencial será discorrido sobre a eficiência deste decreto em forma de lei vigente e a sua influência pela falta de conhecimento técnico populacional, tais como a apresentação de argumentações que vão de confronto para as superstições criadas em cima do armamento, tendo em vista a inobservância de um objeto confeccionado para a proteção de seus portadores e também a ineficiência do referido estatuto perante um contexto social, percebendo-se a falta de comprometimento estatal quando o tema é Segurança Pública, fazendo uma referência ao estado de instabilidade apresentado na Eleição Federal de 2022, que por muitas pessoas foi considerada um caos no âmbito de segurança pública e a demonstração que o estado não está preparado para conter uma possível instabilidade social, que pode ser possível por vários motivos, tanto econômicos, religiosos, sendo possíveis até mesmo em situações que envolvam a questões de princípios.

**PALAVRAS-CHAVE:** estatuto do desarmamento; armamento; proteção do indivíduo;

### **4. O ENCARCERAMENTO DAS PESSOAS TRANSEXUAIS NOS PRESÍDIOS BRASILEIROS**

**Layene Nunes Goançalves; Marcos Vinicius Massaiti Akamine.**

#### **RESUMO**

O artigo aborda a veracidade do sistema carcerário brasileiro, mais especificadamente as violações que atingem o público transsexual nas penitenciárias. Discute o quanto essa privação de liberdade é torturante para esses indivíduos, visto que o preconceito, relacionado com o gênero e a orientação sexual, são exacerbados. A finalidade do presente artigo é esclarecer a necessidade de providenciar políticas efetivas por parte dos órgãos de proteção e defesa de direitos.

**PALAVRAS-CHAVE:** sistema carcerário; transsexuais; gênero e orientação sexual.

### **5. A INFLUÊNCIA DA VITIMOLOGIA NA LEGISLAÇÃO PROCESSUAL PENAL BRASILEIRA**

**Leandro Bueno Candido; Marcos Vinicius Massaiti Akamine.**

#### **RESUMO**

O presente trabalho tem como objetivo realizar análise da atenção que o legislador nacional deu à vítima de crimes em nosso ordenamento jurídico penal, visto que muitas vezes só se verifica o interesse do Estado e da coletividade quando se realiza a vingança pública na aplicação da sanção penal ao infrator da lei. Porém, o interesse da vítima é legítimo e na maior parte dos crimes deveria ser o efeito prático da sanção, evitando inclusive medidas penais. Desta forma, para atingir os objetivos o alunos realizara revisão bibliográfica em artigos científicos e outros tipos de publicações sobre os temas tratados com vistas a dar mais relevância aos argumentos, apresentando noções introdutórias sobre a

ciência da vitimologia, demonstrando como o ordenamento jurídico trata a compensação e reparação para as vítimas de crimes, comentários sobre a tomada de iniciativa da vítima nas ações penais privadas e subsidiárias da pública, bem como análise sobre os juizados especiais criminais.

**PALAVRAS-CHAVE:** vítima; reparação; pacificação social; vitimologia; criminologia.

## **6. VIOLÊNCIA: FINANCEIRA, PSICOLÓGIA E FÍSICA CONTRA A MULHER NO AMBIENTE DOMÉSTICO**

**Antônia Liduína Pereira da Costa; Neri Tisott**

### **RESUMO**

A lei Maria da Penha tem contribuído para o combate à violência contra a mulher, discutimos a importância da lei e como ela tem ajudado no combate a essa violência, as formas de violência e as instituições responsáveis pela proteção das vítimas. A sociedade a que pertencemos pode ajudar a mudar a realidade desigual de hoje. As mulheres, enfrentam violência doméstica e de todos os tamanhos que se divide em muitas áreas. Quando se trata de violência psicológica, física, financeira, conjugal e saúde mental das vítimas, o assunto passa a ser tão ignorado quanto ignorado. Assim, tendo em conta todos os inconvenientes e dificuldades que se abateram sobre as mulheres nasceu um verdadeiro trabalho. O objetivo da pesquisa é criar uma conexão com a legislação de referência. Trata-se, portanto, de uma enquete qualitativa, uma vez que sua principal fonte de referência, são dados não tangíveis. A lei Maria da Penha garante a proteção à saúde mental da mulher além de estabelecer penalidades para os agressores, um verdadeiro instrumento de proteção social.

**PALAVRAS-CHAVE:** mulher; violência; machismo; feminicídio; maria da penha.

## **7. A VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA NO CONTEXTO BRASILEIRO E A NECESSIDADE DE SUA CRIMINALIZAÇÃO**

**Amanda Caroline Gomes Bernardes; Marcos Vinicius Massaiti Akamine.**

### **RESUMO**

Este artigo tem como objetivo abordar a questão da violência obstétrica no contexto brasileiro, com ênfase na necessidade de sua criminalização. O artigo começa apresentando uma definição clara e abrangente da violência obstétrica, destacando os diversos tipos de abusos e violações de direitos que podem ocorrer durante a assistência ao parto. Esses abusos incluem práticas invasivas e desnecessárias, falta de informação e consentimento adequados, desrespeito à autonomia da mulher, discriminação, negligência e até mesmo violência física. Em seguida, são discutidos os impactos da violência obstétrica na saúde e bem-estar das mulheres, enfatizando as consequências físicas e psicológicas de tais experiências traumáticas. Além disso, o artigo explora a relação entre a violência obstétrica e a desigualdade de gênero, ressaltando como essa forma de violência perpetua estereótipos e discriminações prejudiciais às mulheres. O ponto central do artigo é a importância da criminalização da violência obstétrica no Brasil. São apresentados argumentos que defendem a necessidade de leis específicas que tipifiquem e punam essas práticas abusivas. A criação de uma legislação adequada é vista como um passo fundamental para a proteção dos direitos das mulheres, a promoção de uma assistência obstétrica humanizada e a responsabilização dos profissionais de saúde envolvidos em casos de violência obstétrica.

**PALAVRAS-CHAVE:** violência obstétrica; parturiente; parto; Criminalização. direito das mulheres.